

## **MÓDULO 08 - GRAVAÇÕES DE DVR**

1. As gravações das provas do tipo DVR são aquelas com a gravação integral de cada câmera do sistema de monitoramento. Essas gravações devem ser disponibilizadas ao DETRAN/RS, como uma medida extraordinária, caso tenha ocorrido algum problema com a gravação da videoconferência, como por exemplo, se a gravação tiver ficado incompleta, com imagens congeladas ou sobrepostas, ou por queda repentina da *internet*.
2. Constatado o problema na gravação da videoconferência, após comunicação do fato à Coordenadoria de Exames Teóricos, sendo necessário disponibilizar as imagens em DVR, o CFC deverá disponibilizar, de forma pró-ativa, no prazo de 48 horas úteis da realização da prova, no *link* previamente informado de armazenamento das gravações.
3. O CFC deve manter as gravações em DVR pelo prazo de armazenamento de imagens.
4. Disponibilizar na plataforma as gravações em DVR, em um único arquivo para cada câmera, com áudio e vídeo de todo o procedimento do exame.
5. Para que o DVR grave o áudio é necessário ter câmeras com microfone integrado ou câmeras com entrada de microfone, com os microfones acoplados.
6. Só serão aceitos arquivos DVR com a extensão .mp4.